



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 10:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7543506: RETIFICAÇÃO EDITAL 15 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7543506>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REGULAMENTO OFICIAL DA GINCANA CULTURAL 31ª FESTA BERGAMASCA 2025 – EDITAL Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Botuverá, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.461/2025, torna pública a presente retificação do Edital e Regulamento da Gincana Cultural da 31ª Festa Bergamasca 2025, publicado sob nº 7529354: Edital nº 15/2025, que estabelece as regras de participação, critérios de pontuação, modalidades de provas, prazos e demais disposições.

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 3.461/2025 e o item 6.1 – Coleta de Alimentos não perecíveis (Prova Solidária) do Edital nº 15/2025, retifica-se a forma de pontuação desta prova, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Coleta de Alimentos não perecíveis (Prova Solidária) – NOVA REDAÇÃO

Cada equipe deverá arrecadar alimentos não perecíveis para compor uma cesta básica, a ser entregue até o dia 03 de setembro de 2025 à Coordenação do Colégio.

Itens da cesta básica: arroz (5 kg), feijão (2 kg), café (500 g), açúcar (1 kg), farinha de trigo ou mandioca (1 kg), macarrão (1 kg), óleo de soja (900 ml ou 1 litro), sal (1 kg), extrato/molho de tomate (1 ou 2 sachês), biscoito ou bolacha (1 pacote).

Pontuação: Será atribuído 1 ponto para cada cesta básica completa, contendo todos os itens previstos na lista estabelecida. Caso sejam entregues itens repetidos em excesso, mas falem outros que compõem a cesta, a pontuação não será considerada.

Finalidade social: Os alimentos serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade.
Fiscalização: Realizada pela Coordenação do Colégio com apoio da Secretaria.

Os demais itens do Edital nº 15/2025 permanecem inalterados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

A participação na gincana implica a aceitação integral deste regulamento.

Botuverá, 29 de Agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCOS BUENO DA FONSECA JUNIOR
Data: 29/08/2025 09:58:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Bueno da Fonseca Junior
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Botuverá